



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

ANEXO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SUGESTIVO

1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA

- 1.1. O cronograma físico-financeiro proposto a seguir é o modelo avaliado pela CONTRATANTE como sendo o de melhor viabilidade técnica e financeira.
- 1.2. Os prazos parciais para a execução de cada etapa foram calculados com base na área estimada para cada projeto, em suas diversas fases de elaboração, incluindo ainda a produção de todos os seus anexos.
- 1.3. Na determinação do prazo total proposto foram previstas os prazos para análise por parte da FISCALIZAÇÃO bem como para as correções por parte da CONTRATADA. Eventuais correções solicitadas pela FISCALIZAÇÃO (em qualquer número) além daquelas previstas inicialmente quando da determinação do prazo total, além de ser responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, não poderão ser justificativas para motivo de adição do prazo de execução.
- 1.4. Caberá à CONTRATADA a apresentação de cronograma específico, considerando a capacidade técnica e laboral de sua equipe, não podendo, em nenhuma hipótese, ultrapassar o prazo estipulado, tampouco os preços totais de cada serviço.

2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO

- 2.1. O prazo total de execução do objeto do contrato é de **24 meses**.
- 2.2. O prazo pactuado já considera todas as adequações e revisões necessárias durante a elaboração de todas as peças técnicas.
- 2.3. A execução do contrato deverá ser realizada em **24 (vinte e quatro) etapas**, cabendo em cada uma o respectivo pagamento pela entrega esperada, conforme descrito no cronograma físico-financeiro abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO (MÊS)										
			1 ETAPA	2 ETAPA	3 ETAPA	4 ETAPA	5 ETAPA	6 ETAPA	7 ETAPA	8 ETAPA	9 ETAPA	10 ETAPA	11 ETAPA
			1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS
I	1	Manutenção Preventiva e Corretiva Elevador nº 154170; Marca: Thyssenkrupp; Capacidade: 750 kg; Nº de Pessoas: 10; Nº de Paradas: 16; Velocidade: 105,00 (m/min); Porta de Cabine: correção abertura central; Portas de Pavimento: correção abertura central; Tensão 220V;	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70
	2	Manutenção Preventiva e Corretiva Elevador nº 154171; Marca: Thyssenkrupp; Capacidade: 750 kg; Nº de Pessoas: 10; Nº de Paradas: 16; Velocidade: 105,00 (m/min); Porta de Cabine: correção abertura central; Portas de Pavimento: correção abertura central; Tensão 220V;	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70	R\$ 786,70

	3	Manutenção Preventiva e Corretiva Elevador nº 154172; Marca: Thyssenkrupp; Capacidade: 1200 kg; Nº de Pessoas: 16; Nº de Paradas: 16; Velocidade: 105,00 (m/min); Porta de Cabine: correção abertura central; Portas de Pavimento: correção abertura central; Tensão 220V;	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68	R\$ 1.076,68
PREÇO FINAL DOS SERVIÇOS POR ETAPA			R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08	R\$ 2.650,08
			4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%

2.3.1. Da 1.ª a 24.ª Etapa compreende todas as manutenções preventivas e corretivas mensais, incluindo o fornecimento de peças, dos três elevadores da SPRF/GO. Os pagamentos deverão ser feitos após a finalização de cada etapa, respeitando os valores máximos descritos no cronograma físico-financeiro, e observando os serviços previstos para cada etapa.

PRF



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE FARIA ALVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/09/2026, às 14:37, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **76090368** e o código CRC **B7EFC4B3**.





Referência: Processo nº 08662.002703/2026-38

SEI nº 76090368